



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 14 de Abril de 2010

Edição Nº: 777

PORTARIA N º 100-A/10, 14 DE ABRIL DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, MARIA LUIZA BEZERRA BANDEIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de PROFESSORA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do V Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará, no Centro de Convenções, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente aos dias 14, 15 e 16/04/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 14 de Abril de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

LEI Nº 975 de 13 de Abril de 2010 **Autoriza a doação de um terreno Com área de 600m² à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério do Montese e dá outras providências.** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno com área de 600m² à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério do Montese, Memorial Descritivo anexo, que integra esta Lei para os fins específicos de construção da Sede da referida Entidade. Art.2º. A doação a que se destina esta Lei será exclusivamente para a edificação do templo religioso da Entidade. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 13 de Abril de 2010 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **